CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º 11, DE 2017

Apresentado em: 27.3.2017
Aprovado em: 27.3.2017
Rejeitado em:

Daniel Alves Miranda
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

Foi editada em 24 de abril de 2014, a Lei n.º 1.840, que autoriza o Poder Executivo Municipal a outorgar, sob o regime de concessão, a exploração dos serviços de execução e administração da balsa municipal.

Valendo-se dessa autorização legislativa, a Prefeitura transferiu para particular a execução do referido serviço.

Todavia, esta Casa não possui informações sobre as condições da concessão. Os vereadores desconhecem as obrigações assumidas pelo concessionário e pelo poder concedente e os valores ajustados do preço cobrado dos usuários, entre outras coisas.

Por essa razão, o vereador ao final assinado requer à Mesa Diretora que, atendidas às exigências regimentais, seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal solicitando a Sua Excelência o envio a esta Casa de cópia do instrumento de contrato de concessão dos serviços de execução e administração da Balsa Ireneu Alves Rabelo, autorizado pela Lei n.º 1.840, de 24 de abril de 2014.

Sala das Reuniões, 27 de março de 2017.

WELBEMAR ALVES XAVIER
Vereador